



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	52

separado. O relator, se V.Exa. me permite, é a sua pessoa na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Peço essa correção, porque essas coisas na Casa...

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Solicito seja feita a correção.

DEPUTADA SANDRA FARAJ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito que seja feita a leitura da emenda, para conhecimento do Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Solicito à Relatora, Deputada Telma Rufino, que faça a leitura da emenda apresentada pelo Deputado Chico Vigilante e emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA TELMA RUFINO (Sem Partido. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Emenda de Plenário nº 2, de 2016, de autoria do Deputado Chico Vigilante, ao Projeto de Lei nº 1.252, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP a doar imóveis que menciona ao Distrito Federal e dá outras providências”, que passo a ler:

“Acrescenta o artigo 6º ao Projeto de Lei nº 1.252/2016, renumerando-se os demais:

Art. 6º Fica a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP autorizada a doar os imóveis descritos no Anexo 2, correspondentes aos 74 lotes no Setor Norte do Gama, para a implantação definitiva do Parque Urbano e Vivencial do Gama,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	53

localizado na Área Especial, Quadras 03, 04 e 05 do Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.”

É a emenda, Sr. Presidente. Agora passo ao parecer.

Parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à referida emenda: nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer sobre o mérito de matérias que tratem de parcelamento do solo; normas gerais de construção e mudança de destinação de áreas; propaganda ou publicidade em logradouros públicos; política fundiária; habitação; utilização e desafetação de bens públicos; direito urbanístico e política de combate à erosão.

No mérito, manifestamos nosso voto pela aprovação da Emenda nº 2, de Plenário. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da CAF.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é um debate profundo, longo, que não vai se concluir hoje, nem com a sanção do Governador. Eu sei que não tenho a capacidade de convencimento, e lamento profundamente.

Esse projeto do governo, eu não vou entrar com relação ao que dispõe... Eu fiz isso no voto por escrito. A Lei nº 9.717, de 1998, como também a Lei de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	54

Responsabilidade Fiscal, e também as duas portarias do Ministério da Previdência Social, a nº 402 e a nº 403, demonstram uma série de ilegalidades nesse projeto.

Eu quero me ater especificamente à lei que foi votada nesta Casa, nesta legislatura, que é a Lei nº 899, de 2015.

No seu artigo 2º, a lei estabelece

s/Larissa segue revisora Marinete

Marinete

No seu art. 2º, a lei estabelece o percentual que poderá ser utilizado do chamado superávit do Iprev. Ocorre que o inciso V diz – e aí quero ler para os colegas porque, apesar de ter sido votada, eu votei contra...

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu quero só fazer um alerta a V.Exa. de que, regimentalmente, o tempo para a discussão dos projetos em regime de urgência é de dois minutos e meio. Então, estão concedidos cinco minutos para V. Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa regra é nova.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Não, é regimental. V.Exa. conhece.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – O Senhor pode mostrar o artigo? Isso e aquilo outro? Porque nunca vinha sendo observado isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – V.Exa. pode discutir. Está autorizado. Estou só alertando em respeito aos demais colegas dado o adiantado da hora.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Não, a discussão é a riqueza do debate. É a discussão que nos permite votar pelo sim ou pelo não. A riqueza do Parlamento é exatamente essa. Não é simplesmente aprovar porque o Buriti quer.

Nós temos dois projetos de lei. É importante explicar isso. O Projeto de Lei nº 1.252 prevê que a Terracap doa ao Iprev. Eu não vou entrar aqui na composição e na valorização, não me sinto preparado para isso, mas quero entrar na discussão sob o ponto de vista do que prevê a lei que foi votada aqui pelos colegas Deputados dessa legislatura. Ela prevê que o Iprev tem de concordar com esse conjunto de imóveis e a avaliação que o governo colocou. Essa é a primeira coisa, e isso é o que não tem. Muito bem se colocou o presidente do Iprev, mas não apresentou a decisão do conselho do Iprev. Portanto, o Iprev, nesse processo, não se manifesta. Isso é lamentável. É deplorável que tenha um conselho de servidores que não tenha opinião. É claro que existe algo de estranho nesse processo. Não é à toa que o conselho foi reformulado. Não é à toa que o conselho foi reformulado nesse atual governo. Depois prevê, no mesmo inciso, que tem que ter a avaliação, no mínimo, de duas empresas habilitadas a fazer a avaliação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	56

A terceira questão que tem que ser colocada – e aí chamo a atenção dos colegas mais uma vez – é que a Terracap não é dona integral desses imóveis que ela pretende doar. A Terracap não é 100% dona. A União tem 49% e 51% é do Governo do Distrito Federal, é particularmente da Terracap. O que acontece? Essa matéria não recebeu anuência do Conselho de Administração da Terracap. Não recebeu anuência da assembleia, dos acionistas da empresa. Também não recebeu do seu Conselho de Fiscalização.

Vejam bem, colegas, o que pode acontecer? O que pode acontecer é que a União, por solicitação até mesmo do governador à época, senador junto à CGU, cobre da Terracap os 49% pertencentes à União, e isso seja judicializado, o que vai deixar o Iprev com uma matéria judicializada, com imóveis que ele não poderá utilizar. Então, nós precisamos ter clara a implicação dessa decisão. Além disso, o que o governo quer não é a decisão do Iprev. O que o governo quer é que esta Casa diga sim, porque ela dizendo sim, torna desnecessário o parecer tanto da Terracap quanto do Iprev, porque aí tem a chancela da Casa Maior, que é o Poder Legislativo. É isso o que quero que os colegas entendam.

Eu tenho absoluta compreensão de que é urgente, é necessário. A lei previu, Deputado Agaciel Maia, 180 dias. Já ultrapassou 360 dias. O que custa a esta Câmara Legislativa pedir que tanto o Iprev como também a Terracap façam a instrução adequada do processo?

Sr. Presidente, quero encerrar – eu estou sendo pressionado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	57

s/ André

Marinete

estou sendo pressionado, eu aceito a pressão, porque são bastante incômodas as minhas colocações.

Eu quero colocar ainda, Sr. Presidente, que lamento profundamente. Tenho o maior respeito pelo presidente da Terracap. É um excelente quadro técnico da empresa. Ele mandou para mim uma resposta à solicitação que fiz. Fiz várias solicitações, mas mandou resposta a uma delas. Ele mandou a lei que versa sobre a constituição da empresa. Essa lei prevê que a Terracap pode doar para os serviços públicos, ou seja, ela pode doar para a União e para o GDF, mas não pode doar para outro ente que não seja um desses dois. É isso o que a lei está dizendo. O presidente não respondeu as perguntas que foram levantadas.

Ora, colegas, mais uma vez, eu lamento profundamente. Acho que a proposta do Deputado Chico Vigilante é uma proposta pertinente, a despeito de existir decreto, que, me parece, define o Parque Vivencial do Gama. A doação desses terrenos é importante, mas obedece ao mesmo critério, Deputado Agaciel Maia! Obedece ao mesmo critério! Nós estamos querendo comprar determinados votos em função de algo que é interessante para a comunidade. Na realidade, é interessante tanto para o Iprev, como para o Gama e para toda a população do Distrito Federal, mas é necessário que votemos da maneira mais correta possível para não ser arguida a inconstitucionalidade, o que vai levar a um quadro de ilegalidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 10 2016	16h05min	ORDINÁRIA	58

Lamento profundamente porque nós não estamos aqui para brincar com o dinheiro que pertence aos servidores públicos e que, lamentavelmente, foi transferido para o GDF gerenciar. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Eu agradeço a V.Exa.

Como V.Exa. levantou uma questão de ordem, o art. 165, § 3º, diz: “Na discussão e no encaminhamento da votação de proposição em regime de urgência, o autor, o relator e os Deputados Distritais inscritos poderão usar da palavra por metade do prazo previsto para as matérias em tramitação ordinária, alternando-se, quando possível, os oradores favoráveis e contrários.”

Portanto, o § 3º, do art. 165 estabelece que, no caso da discussão, o tempo é de dois minutos e meio.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Houve 1 voto contrário do Deputado Wasny de Roure.

A Presidência designa o Deputado Julio Cesar para emitir parecer da CEOF sobre a matéria.